



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0303/16

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Processo nº - 002663/15

Processo nº - 002663/15

Relator: Deputada Jo Pereira

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 176/15, de autoria do Senhor Deputado Inácio Loiola, que considera de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE PENEDO-AL, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Av. Floriano Peixoto, nº 13, Centro, Município de Penedo/Alagoas. Fundada em 20 de outubro de 1942.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES  
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 19 de Abril de 2016.

PRESIDENTE

RELATOR

✓